

Of. Leg. nº. 1.353/2025

Teresina (PI), 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de lei nº 179/2025 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei nº **179/2025**, que ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção, no âmbito do Município de Teresina, de medidas de prevenção a acidentes nas escolas da rede de ensino público municipal e privada, e dá outras providências (Lei Alice)”***, de autoria dos Vereadores *Petrus Evelyn (PP)* e *Edilberto Borges – DUDU (PT)*.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <http://www.splanning.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330033003100310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.